

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 135M/2022

A aluna **FERNANDA OLIVEIRA DAMACENO**, da turma **2A**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 11 de abril, a aluna em epigrafe ao sair do colégio, tirou a gandola do fardamento para fora da calça, sendo orientada. No entanto, instantes depois, novamente foi avistada com o fardamento alterado.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XIII - apresentar-se no Colégio ou fora dele com o uniforme alinhado, não sendo permitido uniformes sujos, alterado, rasgado, descosturado, desabotoado, barra por fazer, bem como calçado fora dos padrões estabelecidos;

XVI - cumprir e fazer cumprir as determinações da Direção de Turno, do Corpo Docente e Funcionários, no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

IV - conexão de duas ou mais transgressões;

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Fica ciente de que perde **10** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **20** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 12 de abril de 2022.

3º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
inspetora

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____